



Rede de Ensino JK

## EDITAL CRESED Nº 10/2018

### SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA CURSO DE BACHARELADO EM FISIOTERAPIA

A **Comissão de Recrutamento e Seleção para Contratação de Docente e demais Recursos Humanos– CRESED** abre processo de recrutamento de forma pública, para convocar os **PROFESSORES** do Ensino Superior, qualificados com formação **Stricto Sensu**, interessados em atuar na regência de classe, no **primeiro semestre de 2019.1**, na **Faculdade JK Brasília – Asa Sul II**.

Respeitada as exigências legais, a **Faculdade Jk** por dever regimental, comunica ao público que os **professores**, depois de devidamente aprovados em **Banca de Seleção**, passarão a compor o **Colegiado do Curso**.

#### 1. DOS CURSOS E VAGAS:

##### 1.1. CURSO:

- a) Bacharelado em **FISIOTERAPIA**

##### 1.2. VAGAS:

- a) Mínimo de 3(três) horas-aula por disciplina, por dia letivo;  
b) Carga horária da cada aula; de 50 minutos, posteriormente convertida em hora-relógio de 60 minutos;;  
c) Semana letiva de: 2ª a sábado;  
d) As matriculas são por disciplina;  
e) Metodologias Ativas; e  
f) Clínica Corporativa em Fisioterapia, além da Clínica Escola.

##### 1.3. LOCAL:

SEPS 707/907 SUL, LOTE “F”, 1º ao 5º pavimentos e subsolos – Asa Sul – Brasília – DF – CEP 70.390-078.

##### 1.4. MATRIZ CURRICULAR:

- a) O currículo do curso completo está disponibilizado na website da Rede de Ensino JK. [www.redededensinojk.com.br](http://www.redededensinojk.com.br).  
b) Em 2019.1 as ofertas serão as seguintes:

Componente Curricular	CH/R
CSH Língua Portuguesa	80
CSH Antropologia e Sociologia Filosófica	40
CBS Anatomia Humana	80
CBS Bioquímica e Farmacologia	80
CBS Biologia Molecular e Genética Humana	40
CFI Fundamentos da Fisioterapia	40
CSH Ética e Deontologia	40
NBC Responsabilidade Social e Sustentabilidade (Educação Ambiental)	60
NBC Informática Básica	60
NBC Leitura e Produção de Textos	60
NBC Raciocínio Lógico	60



Rede de Ensino JK

NBC Empreendedorismo	60
NBC Atividades Complementares	20

## 2. REQUISITOS:

2.1. Nos termos previstos na legislação CLT em vigor o (a) candidato (a) deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Seja profissional com formação acadêmica da graduação do na área do curso.
- b) Seja portador de certificação **Stricto Sensu** (Mestrado ou Doutorado) concluída e validado pelo MEC, se realizado fora do país deve estar com a convalidação comprovada.
- c) Esteja disponível para participar da **Entrevista**, conforme **Convite de Seleção** emitido pelo **CRESED**, encaminhada via e-mail do Banco de Talentos, em data e hora oportuna.
- d) Tenha produção intelectual técnica ou científica e/ou cultural, ou técnica publicada em pelo menos 1 por ano, nos últimos 3 anos.
- e) Possua experiência de magistério no ensino superior mínima de 5 (quatro) anos na regência da disciplina.
- f) Tenha feito a manifestação de interesse de pertencer aos quadros de colaboradores da Rede de Ensino JK, a partir do conhecimento da vaga publicada no link **Trabalhe Conosco** website [www.rededeensinojk.com.br](http://www.rededeensinojk.com.br) e **Currículo Vitae**, atualizado com e-mail e telefone, enviado na versão “pdf” ou “word”, pelo e-mail: [bancodetalentos@facjk.com.br](mailto:bancodetalentos@facjk.com.br).
- g) Tenha e comprove mediante apresentação de documentos, a experiência no exercício profissional.

## 3. DA REMUNERAÇÃO:

3.1 A Mantenedora da **Rede de Ensino JK**, contratará o PROFESSOR respeitando o piso salarial mínimo da titulação do candidato, e sua respectiva qualificação acadêmica aplicando na época, o valor definido pela Convenção Coletiva Sindical para a categoria e/ou legislação vigente, respeitada a carga horária concedida com a formação de turma.

## 4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 O (A) candidato (a) deverá enviar o **Curriculum Vitae** para o e-mail [bancodetalentos@facjk.com.br](mailto:bancodetalentos@facjk.com.br), com o título: **“EDITAL CRESED Nº 10/2018–DOCENTE FISIOTERAPIA** até o dia **03/11/2018**.

4.2. Deverá ainda estar disponível para ser **ENTREVISTADO (A)** pela **Banca de Avaliação** da **CRESED**, em horário e data a ser divulgado a partir do dia **04/11/2018**.

4.3. Quando da entrevista, o (a) candidato (a) deverá apresentar, para efeito de comprovação e autenticação, cópia e original dos documentos a seguir relacionados:



Rede de Ensino JK

- a) **Currículo Lattes** (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado;
- b) Documentos comprobatórios do grau de formação acadêmica e títulos exigidos para o cargo;
- c) Documentos comprobatórios da experiência no magistério do Ensino Superior e profissional informados no **Currículo Lattes**.

## 5. DA SELEÇÃO:

5.1 A seleção será realizada em 3 (três) fases sucessivas:

- a) Pré-Seleção:
  - a. Análise do Currículo *Lattes* a ser realizada, internamente pela Coordenadoria do Curso, cuja disciplina esteja necessitando de contratação;
- b) Classificação:
  - a. Aula, demonstrativa de competências, inovação, criatividade para a regência de metodologias ativas e aulas invertidas, comprovando o conhecimento de conteúdo específicos a ser ministrada para o (a) Coordenador (a) do Curso e docente JK, quando for o caso;
- c) Seleção:
  - a. Entrevista com o Corpo Diretivo, comprovando as habilidades e o perfil adaptável à realidade JK, em bate-papo e análise de situação-problema, a ser realizada por **Banca de Seleção**.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 A participação e a aprovação no processo seletivo não concederão qualquer direito aos classificados, para a contratação, ficando esta decisão sujeita aos resultados quantitativos e ordem de classificação do candidato e análise geral de perfil à critério da Mantenedora da Rede de Ensino JK.

6.2 A contratação do (a) classificado (a) será efetuada pelo regime de Consolidação das Leis de Trabalho e Acordo Coletivo da categoria;

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela **Direção da IES e Presidência da Mantenedora da Rede de Ensino JK**.

### PUBLIQUE-SE

Brasília, 25 de outubro de 2018.

**Presidência da CRESED**

**Aquiescências:**

**Prof. Glauson Francisco Chaves**

**Diretor da IES**

**Prof. Claudio Vieira Baptista**  
**Presidente da Rede de Ensino JK**